



## DESPACHO

### (Contra-Ordenações)

Nos termos da alínea n) do nº 2 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nomeio a Assistente Técnica, **Maria de Assunção Pereira Góis**, instrutora para todos os processos de contra-ordenação, com efeitos a partir desta data.

Ferreira do Alentejo, 11 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara,



Luís António Pita Ameixa